



## OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: a atuação do/a assistente social e a participação democrática

NEGRI, Fabiana Luiza<sup>1</sup>

OLIVEIRA, Laíne Motter<sup>2</sup>

**RESUMO:** O presente trabalho parte de uma pesquisa desenvolvida no Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, a fim de compreender e investigar a organização dos espaços de controle social e, concomitantemente, analisar a intervenção dos/as assistentes sociais no âmbito dos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) de Santa Catarina. Para tanto, realizou-se uma pesquisa qualitativa explicativa, fundamentada no método crítico dialético, partindo de um estudo bibliográfico, passando por um estudo exploratório e uma pesquisa de campo, por meio de um questionário aplicado junto aos assistentes sociais que atuam nos CMAS dos municípios selecionados. Como principal resultado, aponta-se que os/as assistentes sociais atualmente têm sua atuação no âmbito dos conselhos focado nas atividades administrativas e burocráticas e que a sociedade civil ainda encontra dificuldades de articulação e participação, o que institui obstáculos para sua participação nos processos decisórios.

**PALAVRAS-CHAVE:** conselho municipal de assistência social; serviço social; controle social.

### INTRODUÇÃO

O presente trabalho se origina de uma pesquisa desenvolvida no Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, que tem como tema central o controle social no âmbito da política pública de assistência social e a atuação profissional nestes espaços.

O controle social tem seu marco inicial na Constituição Federal de 1988 e foi sendo regulamentado por Leis, a exemplo das que criaram o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nos anos seguintes. A concepção de controle social que emerge nesse processo enfatiza a participação de setores da sociedade civil organizada, com a finalidade de elaborar e propor a implementação das políticas públicas, estabelecendo uma nova relação entre Estado e sociedade civil, a qual passa a contar com

---

<sup>1</sup> Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (DSS/UFSC) e coordenadora da pesquisa. E-mail: fabiana.negri@ufsc.br.

<sup>2</sup> Estudante do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina e bolsista PIBIC. E-mail: motterlaine@gmail.com.



um espaço de debate, disputa e participação democrática, ainda que nos limites de uma participação representativa.

A partir de 2004, com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a assistência social afirma o compromisso com uma gestão democrática entre os entes federativos e as instâncias consultivas e deliberativas que integram o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Nessa perspectiva, se fortalece a ideia da descentralização, por reconhecer as demandas dos segmentos da sociedade civil e busca-se construir espaços coletivos e democráticos de participação, com o intuito de organizar o monitoramento, a avaliação, a elaboração e proposição de programas, projetos e serviços.

Nesse contexto, os/as assistentes sociais foram chamados a intervir nos espaços de controle social, enquanto assessores ao conselho ou como representantes, ora da instância governamental, ora como representante de entidades da sociedade civil.

Ante o exposto, o trabalho aqui apresentado tem por objetivo refletir sobre a atuação do Serviço Social nos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) de Santa Catarina, a fim de entender como se dá o processo efetivo da participação democrática e quais são as estratégias utilizadas pelos profissionais. Para tal, parte-se do entendimento da relação da sociedade civil e do Estado no contexto histórico brasileiro, e compreende-se que a atuação dos/as assistentes sociais precisa fomentar a participação da sociedade civil nesse espaço, considerando o projeto ético-político da profissão.

Na primeira parte deste trabalho, apresenta-se uma reflexão sobre o controle social, a relação Estado e sociedade civil, expondo o processo histórico, a concepção do controle social e a formação de um espaço democrático de participação representativa que institui uma nova relação entre o Estado e a sociedade civil.

Na segunda parte, tecemos reflexões acerca do trabalho dos/as assistentes sociais no âmbito dos CMAS, elaborando a análise e apresentando os resultados da pesquisa de campo realizada no período de 21/07 a 06/09/2021, por meio de um questionário enviado pelo *Google Forms* em que participaram 26 assistentes sociais, representando 60% dos formulários enviados.

Assim sendo, esse trabalho apresenta a realidade de Santa Catarina quanto ao espaço de controle social dos conselhos municipais de assistência social, bem como socializa os resultados que retratam a realidade da atuação do Serviço Social nesses campos.

## **O CONTROLE SOCIAL E A RELAÇÃO ESTADO E SOCIEDADE CIVIL**



Sabe-se que o Estado burguês sustenta a ordem capitalista e, conseqüentemente, mantém vigentes os interesses da classe dominante, de modo a administrar as expressões da questão social – resultado da contradição capital *versus* trabalho – conforme as necessidades da estrutura burguesa (NETTO, 2011). Atualmente, no Brasil, tem-se um cenário de desmonte público e de contrarreformas, que atinge intencionalmente a Seguridade Social, cumprindo a agenda ultraliberal imposta pelas forças burguesas. É sob esse contexto que se tem a necessidade de refletir acerca dos espaços de controle social e da efetiva participação da sociedade civil.

Inicialmente, é preciso localizar que o Brasil possui uma posição periférica no que se refere ao capitalismo mundial, sendo condicionado social, política e economicamente ao capitalismo internacional e, conseqüentemente, à burguesia estrangeira. Mesmo que a burguesia nacional seja subalterna à internacional, ela não deixa de desempenhar sua função no país, reproduzindo as condições de desigualdade à classe trabalhadora e, com isso, consegue conservar sua legitimidade e administrar as expressões da questão social conforme suas necessidades, por meio da adesão que recebe das categorias e dos setores (NETTO, 2011).

Nesse sentido, o Estado é entendido como um espaço de disputa da hegemonia. Para Gramsci (2005), o conceito de Estado compreende a sociedade política ou o aparelho coercitivo e a sociedade civil que elabora o consenso, ambos servem para moldar a massa popular conforme o modo de produção e a economia de um momento histórico. Além disso, a compreensão de Estado ampliado de Gramsci (2011) permite entender a relação entre a sociedade civil e o Estado, em que os “aparelhos privados de hegemonia” reproduzem na sociedade a ideologia burguesa, portanto, ampliam a percepção do Estado, que constrói sua hegemonia tanto pela coerção como pelo consenso. Entende-se, assim, que a sociedade civil está diretamente relacionada à disputa pela hegemonia e pelo poder político, evidenciando a luta de classes e os interesses classistas (FERRAZ; *et al*, 2010).

Com isso em vista, tem-se que as políticas sociais são respostas às expressões da questão social, intermediando o conflito de classes, também condicionadas a essa relação contraditória que envolve a disputa de interesses e a correlação de forças entre o Estado e a sociedade civil. Segundo Behring,

Pelo ângulo econômico, as políticas sociais assumem a função de reduzir os custos da reprodução da força de trabalho e elevar a produtividade, bem como manter elevados níveis de demanda consumo, em épocas de crise. Pelo ângulo político, as políticas sociais são vistas como mecanismos de cooptação e legitimação da ordem capitalista, pela via da adesão dos trabalhadores ao sistema. (BEHRING, 2008, p.37)

É necessário compreender que as políticas sociais têm seu caráter contraditório, ora servindo aos interesses do capital, ora servindo aos interesses dos trabalhadores,



garantindo uma rede de proteção social e, da mesma forma, operando na manutenção da força de trabalho, reproduzindo as necessidades da classe dominante.

Na perspectiva histórica do Brasil, a Constituição Federal de 1988 significa um importante avanço no que diz respeito à conquista dos direitos da classe trabalhadora. Concomitantemente, no final do século XIX, as políticas neoliberais avançam no país, limitando o Estado e defendendo a privatização, inclusive das políticas sociais, buscando a mercantilização. A Constituição Federal de 1988, em contrapartida, propõe formas de controle e fiscalização dessas políticas sociais, caracterizando, assim, as conferências e os conselhos de políticas sociais, espaços destinados ao controle social, destinados tanto aos/às usuários/as quanto aos/às não usuários/as dessas políticas. Na realidade brasileira, a maioria das políticas públicas possuem espaços de gestão democrática com a participação da população. Portanto, o controle social se configura a partir da relação dialética entre sociedade civil e o Estado, considerando que a participação da sociedade civil se institui nos interesses opostos, os quais serão defendidos (BRAVO; CORREIA, 2012). Quando não se constata a participação efetiva da sociedade civil nesses espaços democráticos garantidos constitucionalmente, identifica-se a fragilidade da relação entre o Estado e a sociedade civil.

Na particularidade da política de assistência social, os conselhos municipais foram instituídos e regulamentados a partir da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), em 1993. No processo sócio-histórico de implementação da assistência social a sociedade civil passou a ter um importante papel no controle social, na fiscalização do Estado e na proposição de ações e intervenções a partir, especialmente, dos espaços institucionalizados de participação, a exemplo dos conselhos.

Os conselhos de políticas sociais se constituem como uma importante experiência de democracia participativa na atualidade e estão presentes nos municípios, estados e a nível federal, segundo o “Munic/IBGE 2001 mais de 90% dos municípios brasileiros já registravam a presença de conselhos” (ALMEIDA; TATAGIBA, 2012, p. 69) atuando em vários temas, como: assistência social, saúde, habitação, educação, criança e adolescente, idosos, entre outros, representando uma significativa conquista “[...] do ponto de vista da construção de uma institucionalidade democrática entre nós” (TATAGIBA, 2005, p. 2009).

Nesse sentido, os conselhos de políticas sociais caracterizam-se como órgãos permanentes, com poder deliberativo por um colegiado, criados por lei federal, estadual ou municipal, no qual participam representantes da esfera estatal e da sociedade civil, através de instituições e entidades sociais. São órgãos da administração pública, destituídos de personalidade jurídica, cujos membros não são remunerados; constituem-se em espaços de disputas de interesses entre a sociedade civil e o poder público e seu objetivo é formular



políticas públicas, as quais devem atender as necessidades humanas da população usuária, mas em grande medida, são atravessados pelas demandas institucionais, caracterizando o campo de disputas que se inscreve no âmbito dos conselhos das políticas sociais.

Segundo Raichelis (2008, p. 83) “[...] os conselhos são canais importantes de participação coletiva e de criação de novas relações políticas entre governos e cidadãos e, principalmente, de construção de um processo continuado de interlocução pública”. A interlocução proposta pela autora tem como pressuposto a criação de alternativas para as políticas sociais, a instituição de debates, propiciando estratégias de negociação e pactuação, no intuito de impregnar os mecanismos burocráticos existentes com a finalidade de efetivar o controle social sobre as ações estatais.

Enquanto um campo de atuação sabe-se que os/as assistentes sociais atuam na assessoria desses conselhos, como também representam tanto a esfera governamental quanto a sociedade civil. Assim, considerando o projeto ético-político do Serviço Social, é essencial que os profissionais estimulem “a criação de mecanismos passíveis de desburocratizar as relações com os sujeitos que reivindicam direitos e serviços, melhorando a qualidade do atendimento” (IAMAMOTO, 2009, p. 356). O trabalho do/a assistente social no campo do controle social, nesse sentido, parte dessa perspectiva, na direção de construir pautas coletivas, que defendam os interesses da classe trabalhadora, representada pela sociedade civil nesses espaços.

Por fim, compreendendo a significativa importância histórica dos espaços de controle social e levando em conta a atual conjuntura de desmontes e contrarreformas das políticas sociais, apresenta-se a seguir, os resultados obtidos na pesquisa, apontando para o atual cenário dos CMAS de Santa Catarina.

## **O TRABALHO DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS NA ASSESSORIA AOS CMAS**

Em Santa Catarina, pela amostra da pesquisa realizada, que abrangeu 43 municípios e destes 26 profissionais responderam ao questionário, representando 60% dos municípios, observou-se que 100% dos profissionais que atuam com o CMAS são assistentes sociais, sua função tanto ocorre na assessoria aos conselhos como diretamente representando os segmentos governamentais e da sociedade civil na composição do CMAS.

De início, faz-se necessário apresentar os resultados do estudo exploratório, em que se pesquisaram as Leis de Criação dos CMAS e os Decretos de Nomeação, os quais dão base para compreender, a própria consolidação e formação dos conselhos. Constata-se, então, que dos 43 municípios pesquisados, apenas 18,6% tinham em páginas oficiais (Secretarias ou CMAS) disponíveis as Leis de Criação, bem como apenas 26% desses



possuíam os Decretos de Nomeação divulgados. No que se refere à paridade, 93% dos conselhos pesquisados se organizam de forma paritária, enquanto 7% contavam com uma organização não paritária. Ainda nesse sentido, quanto às representações da sociedade civil nos CMAS, identificamos segmentos que participam com maior incidência representando a sociedade civil, com destaque para as entidades empresariais, entidades religiosas e associações<sup>3</sup>, como também se observou que 17 municípios não identificam quem são as entidades que representam a sociedade civil no interior dos conselhos.

Ademais, é importante identificarmos o perfil dos/as profissionais que participaram da pesquisa, assim sendo temos 96% de participantes mulheres, 81% se autodeclararam pessoas brancas e 11% se autodeclararam pessoas pardas, 4% morenas e 4% mestiças. Em relação a formação 69% dos/as profissionais possuem mais de 11 anos de formação e 88% dos/as pesquisadas não atuam somente na assessoria dos CMAS, trabalhando em outras áreas da política de assistência social e agregam ao exercício profissional a tarefa de assessorar os conselhos.

Diante desse cenário, para analisar as questões propostas pela pesquisa, elegeram-se as categorias analíticas: Controle Social e Participação Democrática; Processos Decisórios e Demandas da Sociedade Civil; Sociedade Civil e suas Articulações; Estratégias na Assessoria aos Conselhos; e Materialização do Projeto Ético-político Profissional.

No que se refere à compreensão dos pesquisados sobre o **controle social e participação democrática**, tem-se que a participação social é vista, pela ampla maioria dos profissionais pesquisados, como a possibilidade de diálogo entre sociedade civil e Estado, e o controle social como o espaço da fiscalização que a sociedade civil exerce sobre as ações estatais. Nas palavras da AS 09<sup>4</sup> “a participação social é além da presença nos espaços de decisão (audiências públicas, reuniões de conselhos, reuniões de comunidade) a concretização do diálogo entre a sociedade e o governo no processo de elaboração e construção das políticas públicas”. Observa-se um entendimento de que a participação se concretiza nos espaços coletivos de discussão, onde a sociedade civil e o Estado estabelecem a possibilidade de diálogo. Contudo, nos alerta a AS 12 “a participação ‘está diretamente associada à democratização das relações entre o Estado e a sociedade. É um processo dinâmico e reflete a capacidade e o direito dos indivíduos em interferir na condução da vida pública’, assim entendo que o caminho da sociedade civil passa essencialmente por participarmos da dinâmica das relações sociais e pelo olhar atento de

<sup>3</sup> Importante ressaltar que, desses segmentos, os que aparecem com maior frequência são: APAE, associações de atendimento a crianças e associações de atendimento às pessoas com deficiência.

<sup>4</sup> Para identificar as pesquisadas utilizaremos a sigla AS seguida de uma numeração, garantindo o anonimato.



cada cidadão”. Esses relatos revelam que a participação social implica sim na construção do diálogo entre sociedade civil e Estado, mas não se pode deixar de considerar as relações sociais em que estamos inseridos, a qual compõe a realidade em que vivemos e que atravessados por suas determinações nos deparamos.

Em relação aos **processos decisórios e demandas da sociedade civil**, constatou-se que a sociedade civil cumpre seu papel em participar, especialmente dos momentos de reuniões ordinárias e extraordinárias do conselho, no entanto, pouco avança nos processos decisórios; via de regra, acompanham as deliberações e posicionamentos dos representantes governamentais, ainda que as demandas dos usuários e da sociedade, em geral cheguem ao conselho, configura-se uma posição ainda subalterna em relação ao poder de argumentação e posicionamento da esfera governamental. Conforme sinaliza a AS 02 “os conselheiros da sociedade civil têm muita dificuldade de entender o real papel, é um trabalho de formiguinha, explicando e às vezes repetitivo”. Nessa mesma direção, coloca a AS 08 “falta entendimento em muitas questões, sendo muitas vezes induzidos por outras pessoas com maior conhecimento e as quais admiram e confiam”. Os relatos dos profissionais indicam que os representantes da sociedade civil ainda não dominam e não compreendem seu papel dentro do conselho, o que os leva a tomar as decisões a partir do posicionamento dos representantes governamentais, que em grande medida são profissionais trabalhadores da política de assistência social e com amplo domínio sobre sua execução.

Para além, outra questão levantada pelos pesquisados é que a dificuldade de participação na esfera do controle social como um todo, e especialmente nos processos decisórios, tem relação direta com os limites impostos tanto na falta de acesso às informações quanto na dificuldade de priorizar a atuação no conselho. Para a AS 14, “as linguagens dos documentos e das discussões por vezes não são acessíveis, muitos termos técnicos que dificultam a compreensão, mesmo havendo explicações”. Os representantes da sociedade civil nem sempre tem escolaridade e formação suficientes para compreender os termos técnicos utilizados, cabendo aos profissionais assessores desvendar e simplificar a linguagem, tratando-se de uma importante estratégia para garantir a qualificação da participação. Nessa linha sinaliza a AS 06 “a sociedade civil muitas vezes não tem tempo suficiente para participar efetivamente das demandas cotidianas do conselho, pois trabalham ou não tem como se deslocar ao conselho com muita frequência, além da baixa escolaridade em alguns casos, o que dificulta um pensamento crítico sobre as políticas públicas”. As falas aqui apresentadas demonstram que a efetiva participação da sociedade civil se configura por uma série de dificuldades a que estão expostos os seus representantes, e que se faz necessário traçar estratégias para supera-las.



No que concerne à **sociedade civil e suas articulações**, os profissionais pesquisados indicam que “há raras articulações entre os representantes da sociedade civil, falta engajamento e até mesmo esclarecimento sobre a necessidade dessas articulações” (AS 11). A ausência de compreensão de seu papel dentro do espaço do conselho impossibilita mobilizações e articulações que possam potencializar a participação da sociedade civil. De modo geral, as demandas chegam aos conselhos, por meio das falas dos representantes das entidades, de denúncias de usuários, pelos equipamentos da política de assistência social, e às vezes por intermédio de encaminhamento de agentes públicos de outras políticas sociais, a exemplo da educação e saúde. De acordo com a AS 14 “as demandas são encaminhadas para compor a pauta das reuniões plenárias do CMAS e após discussão ampla são feitos os encaminhamentos específicos conforme deliberação do colegiado”. Ou seja, existe uma metodologia de trabalho dos conselhos que ao receber as demandas prioriza o debate e reflexão sobre o que se expõe e em seguida se delibera para encaminhamentos, e neste caminho também pode contar com a discussão dentro das comissões, visto que segundo os profissionais pesquisados, “as decisões são tomadas após reuniões das comissões permanentes, que emitem os pareceres para a apreciação e aprovação do CMAS” (AS 17). A metodologia de trabalho adotada nos conselhos provoca o debate acerca das demandas que chegam ao CMAS, no entanto, ainda ficam circunscritas as reflexões dos representantes governamentais, que detêm informações diretas da política de assistência social, assim como têm maior formação e capacitação para compreender o seu papel.

Diante desse contexto, resta ainda muito a se trilhar na organização e no fortalecimento do espaço do controle social, na medida em que cabe a sociedade civil compreender seu “papel de luta, de construção de consenso, a capacidade de desenvolver consciência de classe e viabilizar a ampliação do Estado” (KOLODY; ROSA; LUIZ; 2011, p. 38) e assim defender efetivamente os interesses e demandas da classe trabalhadora, usuária da política de assistência social.

Quanto às **estratégias de assessoria aos conselhos**, os profissionais pesquisados indicaram que as principais estratégias adotadas têm sido a orientação direta aos conselheiros sobre os procedimentos metodológicos do CMAS, a realização de atividades burocráticas e a elaboração de cursos de formação e capacitação. Ainda que muito conscientes dos limites da atuação profissional na assessoria aos conselhos, os profissionais demonstram que sua maior ação se restringe a questões administrativas. Segundo a AS 04 “auxílio com relação ao encaminhamento de ofícios, decretos, publicações e organização da conferência municipal de assistência social”. Este conteúdo foi o de maior incidência nos depoimentos, visto que esteve presente em todas as respostas dadas pelos



profissionais pesquisados. A AS 07 complementa “redigindo a Ata, fazendo encaminhamentos deliberados pelo conselho”, nesse sentido os profissionais prestam assessoria e acompanhamento, caracterizando uma atividade mais voltada ao cumprimento de metas institucionais e burocráticas. Vale destacar que o trabalho do/a assistente social é necessário e trata-se de um campo rico e carregado de possibilidades de provocar articulações, mobilizações e reflexões acerca dos direitos sociais, da democracia, da participação social, do papel da sociedade civil e sua relação com a esfera estatal. Porém, uma questão latente é o acúmulo de funções que os profissionais desempenham na política de assistência social, visto que apenas 11,5% dos assistentes sociais atuam exclusivamente na assessoria aos conselhos. “Como assessorar com apenas 10 horas para atender a este conselho? Faço o que me é solicitado, muitas vezes fora do horário de trabalho, pois as horas são insuficientes” (AS 08). Diante desse contexto, se faz necessário uma discussão sobre o real papel dos assistentes sociais no espaço do conselho, trata-se de um espaço com grande potencial de participação democrática e de incidência nas políticas públicas, assim é fundamental instituir estratégias de atuação que amplie, qualifique e fortaleça a sociedade civil, com vistas a promover seu protagonismo nestes espaços, o que depende de tempo e condições de trabalho para os profissionais.

No âmbito da **materialização do projeto ético-político** no campo de atuação junto aos conselhos, os profissionais pesquisados sinalizam que, o projeto profissional do Serviço Social proporciona direcionamento ético-político ao exercício profissional, este é construído coletivamente e se expressa “na defesa da liberdade, da autonomia, dos direitos humanos e sociais, da democracia, da cidadania, da justiça social e equidade, assim como na defesa de uma sociedade sem exploração e dominação, livre de preconceitos e discriminações, garantindo o acesso universal às políticas públicas, buscando a emancipação política e humana” (AS 22).

Fica evidente que todos os profissionais pesquisados têm clareza do que constitui o projeto profissional, isto porque em todas as respostas aparecem elementos que estruturam e constituem o projeto ético-político da profissão. E no que se refere como percebem a sua materialização, nota-se uma divisão nesta percepção, visto que a metade dos pesquisados demonstram dificuldade de identificar como o projeto profissional se materializa no âmbito do conselho e a outra metade sinaliza que se materializa na “forma que a sociedade civil tem acesso às políticas, além da participação e do controle social” (AS 02). Ou seja, para estes profissionais a materialização do projeto profissional está centrado na participação da sociedade civil, na sua articulação e nas lutas e disputas que travam neste espaço com vistas à garantia dos direitos sociais e de acesso à política pública.



A assessoria aos conselhos permite aos assistentes sociais contribuir com a reflexão crítica e a problematização sobre as temáticas apresentadas no conselho, assim como discutir e acompanhar o encaminhamento das demandas da sociedade civil que se apresentam, uma vez que “o assessor não deve intervir, mas propor alternativas, pois os assessorados possuem o poder de decisão e a autonomia perante suas escolhas” (NEVES; SANTOS; SILVA, 2012, p. 178). Nesse sentido, a assessoria prestada pelos assistentes sociais no âmbito dos conselhos tem por finalidade contribuir com a gestão da política pública, fortalecendo e colaborando com informações e orientações para os conselheiros, identificando desafios e possibilidades na construção e implementação da política social.

Para Matos (2009, p. 518), “podemos entender que assessoria é aquela ação que visa auxiliar, ajudar, apontar caminhos. Não sendo o assessor um sujeito que opera a ação e sim o proponente desta, junto a quem lhe demanda esta assessoria”. Ainda que essas ações façam parte do cotidiano profissional dos assistentes sociais, conforme os relatos obtidos na pesquisa ficou notório que os assistentes sociais, muito por assumir uma função administrativa e burocratizada junto aos conselhos acabam assumindo os desdobramentos e encaminhamentos, operacionalizando o trabalho dos conselhos, não ficando somente no papel de assessoria.

Se faz necessário apreender o que são e quais são as estratégias do exercício profissional, pois atuando nas relações sociais, com as expressões da questão social, é o assistente social que pela compreensão das mediações complexas que atravessam a realidade social, vai operacionalizar, intermediar, e instituir ações que se voltem ao atendimento das necessidades humanas e sociais da classe trabalhadora, usuária da política de assistência social.

Pensar e propor estratégias de intervenção requer conhecer as trajetórias dos sujeitos, e estas estratégias precisam vincular-se à implementação de direitos sociais e humanos, na ampliação da cidadania e na construção de processos que promovam a autonomia e o protagonismo dos usuários.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A pesquisa demonstra a importância da articulação da sociedade civil em torno de suas pautas e demandas, mas para tanto é necessário criar as condições de participação garantindo o acesso às atividades do conselho, instituindo processos de formação e capacitação, assim como propiciar o deciframento dos termos e documentos técnicos que compõem a política de assistência social. Para isso, é fundamental conhecer o perfil dos representantes da sociedade civil, mas igualmente desmistificar o seu papel de conselheiro,



demonstrando a necessidade de se garantir os interesses da classe trabalhadora e usuária do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

É fundamental que os assistentes sociais compreendam as correlações de força presentes tanto no âmbito da política pública de assistência social, quanto no próprio espaço do controle social, pois as “instituições condensam determinadas relações sociais de poder e exploração num processo contraditório de correlações de forças que constitui o espaço de saber e poder profissional” (FALEIROS, 2002, p. 49). Assim sendo, é tangente que os profissionais sejam capazes de entender as mediações que se constituem na realidade, sejam elas institucionais ou a partir das demandas dos usuários da política pública, precisam ser contextualizadas e particularizadas, inscritas no contexto social, econômico e político. Ainda que os profissionais, na atual conjuntura de desmonte das políticas públicas e com a acentuada precarização do trabalho, atuem mais incisivamente na perspectiva administrativa, priorizando a burocracia dos conselhos, todos expressam consciência crítica em relação a isso e compreendem que é necessário ampliar a atuação para a efetivação de estratégias, como: a formação/capacitação aos conselheiros da sociedade civil, viabilização de processos que impregnam os mecanismos burocráticos de posturas de negociação e pactuação, construção e/ou fortalecimento dos fóruns de debates da sociedade civil, priorizando a divulgação tanto da organização como das ações dos conselhos, dando publicidade aos programas, projetos e serviços da assistência social, prestando orientação direta aos conselheiros, desvelando e simplificando a linguagem de documentos técnicos, sendo estas algumas estratégias possíveis.

Destaca-se que o trabalho do/a assistente social neste campo envolve necessariamente o conhecimento e domínio sobre as legislações e normativas sociais, assim como sobre a própria constituição da política de assistência social e sua fundamentação legal, bem como a compreensão sobre orçamento e fundo público. Trata-se de um espaço com enorme potencial de participação democrática e de incidência nas políticas públicas, assim é fundamental instituir estratégias de atuação que amplie, qualifique e fortaleça a sociedade civil, com vistas a promover seu protagonismo nestes espaços.

A pesquisa indica claramente que os profissionais dominam a concepção de participação social, do significado do controle social e da importância de democratizar este espaço, por meio do fortalecimento da sociedade civil e dos usuários. Assumem posição ético-política e uma intervenção fundamentada nos pressupostos do projeto profissional e nas dimensões do exercício profissional teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Por isso, ter consciência crítica é um aspecto fundamental para a intervenção profissional, ter competências que viabilizem a leitura crítica das relações sociais e de produção, capacidade de compreender o movimento histórico e dialético da



realidade para a elaboração de respostas às expressões da questão social com as quais os assistentes sociais se deparam no cotidiano profissional.

Assim sendo, as estratégias que os assistentes sociais elaboram e materializam na sua intervenção, deve primeiro vincular-se aos interesses da classe trabalhadora e de forma explícita voltar-se para a consolidação de ações que vislumbrem a garantia da cidadania, do acesso aos direitos sociais e humanos, priorizando a participação democrática.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Carla; TATAGIBA, Luciana. Os Conselhos Gestores sob o Crivo da Política: balanços e perspectivas. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, nº 109, jan-mar, p. 68-92, 2012.

BEHRING, Elaine R. O Plano Plurianual do Governo Lula: um Brasil de todos? In. **Serviço Social, Política Social e Trabalho: desafios e perspectivas para o século XXI**. FREIRE, L; FREIRE, S; CASTRO, A. T. B, 2ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

BRAVO, Maria I. S; CORREIA, Valéria C. Desafios do Controle Social na Atualidade. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 109, p. 126-150, jan./mar. 2012.

FALEIROS, Vicente de P. **Estratégias em Serviço Social**. 4ª ed., São Paulo: Editora Cortez, 2002.

FERRAZ, Ana T; RABELO, Desirée; HERKENHOFF, Maria B. O Debate sobre o Controle Social da Política de Assistência Social entre 1985 e 2008. **Revista Temporalis**. Brasília: ABEPSS, Ano X, p. 133-149, jan./jun. 2010.

GRAMSCI, Antonio. **Cartas do Cárcere**. Tradução: Luiz Sérgio Henrique e Carlos Nelson Coutinho (Orgs.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 82-85, 2005. v. 02.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere: Maquiavel notas sobre o estado e a política**. 4ª ed. Tradução: Luiz S. Henrique, Marco Aurélio Nogueira e Carlos Nelson Coutinho (Org.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. v. 03.

IAMAMOTO, Marilda V. Os Espaços Sócio-ocupacionais do Assistente Social. CFESS/ABEPSS, **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS, p. 342-375, 2009.

KOLOGY, Andressa; ROSA, Carla B.S; LUIZ, Danuta. Relações entre Estado e Sociedade Ciiwl: reflexões sobre perspectivas democráticas. **Revista Aurora**, Ano V, nº 08, Agosto, 2011.

MATOS, Maurilio. Assessoria, Consultoria, Auditoria, Supervisão Técnica. In: **Serviço Social: direitos sociais, competências profissionais**. Brasília: CFESS, 2009.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 8ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

NEVES, Angela V.; SANTOS, Claudia de O. V.; SILVA, Suellen H. da. Conselhos Municipais



de Assistência Social: novas competências para o trabalho do assistente social. **Revista Katalysis**, Florianópolis: UFSC, v. 15, nº 2, p. 173-181, jul/dez, 2012.

RAICHELIS, Raquel. Democratizar a Gestão das Políticas Sociais: um desafio a ser enfrentado pela sociedade civil. In. MOTA, Ana E. et al. (Orgs.), **Serviço Social e a Saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: Cortez, 2008.

TATAGIBA, Luciana. Conselhos Gestores de Políticas Públicas e Democracia Participativa: aprofundando o debate. Resenha. **Revista de Sociologia e Política**. Nº 25, p. 209–213, nov. 2005.